



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21/2017

CONTRATO Nº: 31/2012

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2012

DATA DE PUBLICAÇÃO: 09/01/2013, D.O.U. Nº 6, Seção 3, Pág. 149.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO ESPORTE/SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: EXACT CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 31/2012, reajustando seu valor dos atuais R\$ 31.538,90 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos) mensais e R\$ 378.466,80 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) anuais para **R\$ 33.427,00 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais) mensais e R\$ 401.124,00 (quatrocentos e um mil cento e vinte e quatro reais) anuais**, no período de 01/01/2017 - 01/01/2017; para **R\$ 33.939,00 (trinta e três mil, novecentos e trinta e nove reais) mensais e R\$ 407.268,00 (quatrocentos e sete mil duzentos e sessenta e oito reais) anuais**, no período de 02/01/2017 - 28/02/2017; para **R\$ 34.055,40 (trinta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) mensais e R\$ 408.664,80 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) anuais**, no período de 01/03/2017 - 31.03.2017; para **R\$ 34.043,80 (trinta e quatro mil, quarenta e três reais e oitenta centavos) mensais e R\$ 408.525,60 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) anuais**, no período de 01/04/2017 - 30/05/2017; e para **R\$ 17.021,90 (dezessete mil, vinte e um reais e noventa centavos) mensais e R\$ 204.262,80 (duzentos e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) anuais**, no período de 31/05/2017 - 06/01/2018, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 21.285,38 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão da repactuação de preços decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, registrada no MTE sob o nº DF000115/2017, Processo nº 46206.001343/2017-32, referente as parcelas de Salários, Ticket Alimentação, Plano de Saúde e Seguro de Vida, bem como do Reequilíbrio econômico-financeiro — aumento das tarifas de transporte urbano por meio do Decreto nº 37.940, de 30 de Dezembro de 2016, publicado no DODF Edição Extra de nº 47, que fixou novas tarifas para os modos rodoviário e metroviário, no Distrito Federal, a partir de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Cláusula Quinta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 27/06/2017, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [REDACTED] e
o código CRC [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.008726/2016-12

SEI nº 0576319

EM BRANCO

EMBRANCO